



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete da Vereadora Soninha Francine – 47º GV

PROJETO DE LEI nº ____ /2020

“Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no calendário de eventos da Cidade de São Paulo o Dia Municipal da Menina, a ser comemorado no dia 11 de outubro.”

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica inserido inciso CCXXV-A no art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"CCXXV-A – 11 de outubro: o Dia Municipal da Menina, com o objetivo de promover a conscientização, sensibilização e reflexão sobre a situação desfavorável em que milhões de meninas se encontram em todo o planeta, motivada pela discriminação que sofrem desde a infância.

Art. 2º No Dia Municipal da Menina, poderão ocorrer as seguintes ações:

- I – Ações educativas nas escolas;
- II – Campanhas publicitárias nas diversas mídias disponíveis;
- III – Eventos científicos, tais como: congressos, seminários, palestras e ciclos de debates.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Soninha Francine
Vereadora**



Gabinete da Vereadora Soninha Francine – 47º GV

PL nº ____ /2020 - JUSTIFICATIVA

Meninas e Meninos têm os mesmos direitos, mas enfrentam diferentes realidades para acessá-las. Em todo o mundo, as meninas enfrentam inúmeras barreiras para terem direito à sobrevivência e ao desenvolvimento, simplesmente por serem meninas. Nas regiões mais pobres elas estão entre as pessoas mais desfavorecidas do planeta. Isso é o que nos revelam estudos da ONU que há vários anos investigam a situação de meninas em todo mundo.

As meninas são discriminadas na sua educação em relação aos meninos. Ainda é delas a responsabilidade de assumir obrigações da casa; também são elas que ficam mais vulneráveis a situações de violência, tais como abusos e estupro. Meninas acabam sendo as maiores vítimas da pobreza, o que no futuro as encaminha para a falta de oportunidades e ao desemprego. Somente no que diz respeito à educação, são 39 milhões de meninas na faixa etária entre 11 e 15 anos fora da escola.

Quando chegam à adolescência, perdem o controle de seus destinos, que geralmente as conduzem a uma gravidez precoce, casamentos forçados e subempregos. Hoje, no Brasil, 502 mil meninas entre 10 e 19 anos são trabalhadoras domésticas, segundo dados do IBGE.

Precisamos lutar para garantir os direitos das meninas e influenciar os governos a implementar políticas e serviços que apoiem e protejam as meninas, pois a menina que recebe cuidados hoje será a mulher desenvolvida e equilibrada do amanhã.

A ONU escolheu o 11 de outubro para celebrar o Dia Internacional da Menina, então gostaríamos também de assinalar essa data como dia de reflexão e luta em prol de todas as meninas, reforçando o combate à discriminação do gênero e fortalecendo a luta pela garantia de direitos das mesmas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PL 371/2020

Autores

Ver. ADRIANA RAMALHO (PSDB) em 27/05/2020

Ver. SONINHA FRANCINE (CIDADANIA) em 08/06/2020